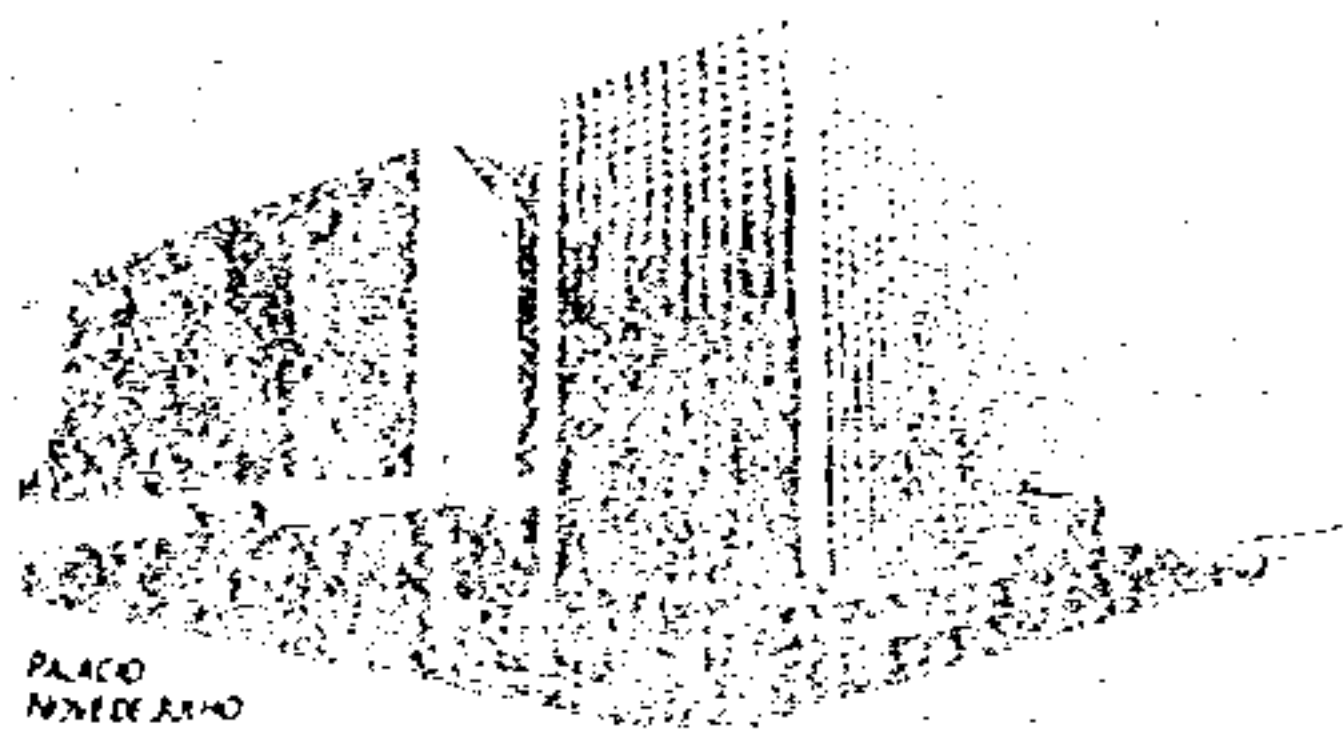




ATOS ADMINISTRATIVOS

Decisões da Mesa

De 4-1-1989

Exonerando:

nos termos da 2.ª parte do item 2, do § 1.º do artigo 58, da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978:

Manoel Carlos dos Santos, RG 8.909.178, do cargo que vem exercendo, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, de Agente de Segurança Legislativa, Padrão "11-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a partir de 1.º de janeiro de 1989. (Decisão 02/89);

Silvio Pires Gonçalves, RG 18.261.557, do cargo que vem exercendo, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, de Agente de Segurança Legislativa, Padrão "11-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a partir de 1.º de janeiro de 1989. (Decisão 04/89);

Claudio Ladevig, RG 4.478.458, do cargo que vem exercendo, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, de Agente de Segurança Legislativa, Padrão "11-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a partir de 1.º de janeiro de 1989. (Decisão 68/89);

Nivaldo Estevão da Silva, RG 2.261.670, do cargo que vem exercendo, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, de Agente de Segurança Legislativa, Padrão "11-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a partir de 1.º de janeiro de 1989. (Decisão 14/89);

Donizeti Sebastião Machado, RG 10.491.671, do cargo que vem exercendo, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, de Agente de Segurança Legislativa, Padrão "11-A", do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a partir de 1.º de janeiro de 1989. (Decisão 15/89);

nos termos da 1.ª parte do item 2, do § 1.º do artigo 58, da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978:

Geraldo Antonio de Oliveira, RG 14.419.268, do cargo que vem exercendo de Auxiliar Parlamentar, Faixa 7 do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere a Lei Complementar n.º 558, de 15 de julho de 1988, a partir de 1.º de janeiro de 1989. (Decisão 01/89);

Itene Ventura, RG 8.558.805, do cargo que vem exercendo de Assistente Técnico Parlamentar, Faixa 24, do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere a Lei Complementar n.º 558, de 15 de julho de 1988, a partir de 1.º de janeiro de 1989. (Decisão 03/89);

Altino Rodrigues Dantas Júnior, RG 12.923.289, do cargo que vem exercendo de Auxiliar Parlamentar, Faixa 7 do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere a Lei Complementar n.º 558, de 15 de julho de 1988, a partir de 1.º de janeiro de 1989. (Decisão 05/89);

Waldir Beraldo, RG 8.928.735, do cargo que vem exercendo de Auxiliar Parlamentar, Faixa 7 do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere a Lei Complementar n.º 558, de 15 de julho de 1988, a partir de 1.º de janeiro de 1989. (Decisão 06/89);

Silvana Pires, RG 14.549.643, do cargo que vem exercendo de Auxiliar Parlamentar, Faixa 7 do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere a Lei Complementar n.º 558, de 15 de julho de 1988, a partir de 1.º de janeiro de 1989. (Decisão 07/89);

Flávio Jorge Rodrigues da Silva, RG 5.606.168, do cargo que vem exercendo de Auxiliar Parlamentar, Faixa 7 do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere a Lei Complementar n.º 558, de 15 de julho de 1988, a partir de 1.º de janeiro de 1989. (Decisão 11/89);

Ivan Fernandes Neves, RG 4.156.457, do cargo que vem exercendo de Assistente Técnico Parlamentar, Faixa 24 do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere a Lei Complementar n.º 558, de 15 de julho de 1988, a partir de 1.º de janeiro de 1989. (Decisão 12/89);

Jonas Evangelista de Souza Maciel, RG 9.676.224, do cargo que vem exercendo de Auxiliar Parlamentar, Faixa 7 do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere a Lei Complementar n.º 558, de 15 de julho de 1988, a partir de 1.º de janeiro de 1989. (Decisão 13/89);

Jane Aparecida Rodrigues de Sá, RG 17.614.150/SP, do cargo que vem exercendo de Auxiliar Parlamentar, Faixa 7 do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere a Lei Complementar n.º 558, de 15 de julho de 1988, a partir de 2 de janeiro de 1989. (Decisão 16/89);

Enos Corrêa Soares, RG 11.257.185, do cargo que vem exercendo de Auxiliar Parlamentar, Faixa 7 do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere a Lei Complementar n.º 558, de 15 de julho de 1988, a partir de 31 de dezembro de 1988. (Decisão 17/89);

Tânia Rodrigues Pereira, RG 5.922.328, do cargo que vem exercendo de Auxiliar Parlamentar, Faixa 7 do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere a Lei Complementar n.º 558, de 15 de julho de 1988, a partir de 1.º de janeiro de 1989. (Decisão 19/89);

Nomeando, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, Francisco José Vieira Negrini, RG 4.245.229/SP, para exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar, do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, Faixa 7 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 558, de 15 de julho de 1988, em vaga decorrente da exoneração de Vera Lúcia Kresinski Lopes (Decisão 1513/88). (Decisão 18/89);

Declarando, que a exoneração da Senhora Marguerite Marjorie Silveira, RG 9.252.636/SP, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar I, deve ser considerada a partir de 13 de outubro de 1988, e não como constou da Decisão n.º 1151/88, publicada em 20 de outubro de 1988. (Decisão 20/89);

Alterando, nos termos da Decisão 01/84, da Externa Mesa, as listas de substituição da Assessoria Técnica da Mesa e do Departamento Técnico de Finanças, na seguinte conformidade:

Assessoria Técnica da Mesa

Gabinete do Diretor

Cargo: Assessor Procurador Chefe

1.º Substituto: Auto Augusto Calimán

2.º Substituto: Rosa Maria Ceglaukis. (Decisão 09/89);

PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

11.º Legislatura

Departamento Técnico de Finanças

Divisão Administrativa de Material e Patrimônio

Seção de Cadastro de Bens

Cargo: Chefe de Seção II

2.º Substituto: José Lemesin. (Decisão 10/89);

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA MESA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 1988

(Artigo 16 da VI Consolidação do Regimento Interno)

Foram tomadas as seguintes deliberações:

1) procedida à leitura da Ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada e assinada por seus participantes; 2) examinados Processos diversos de Prestação de Contas, aprovadas as contas respectivas, à vista dos Pareceres favoráveis da Diretoria Geral e dos órgãos técnico-financeiros da Assembleia Legislativa; 3) apreciados os correspondentes expedientes de nomeações e exonerações de cargos de provimento em comissão, proferidas as respectivas Decisões; 4) determinada a consignação em Ata do Ato n.º 269/88 (Processo RG n.º 5.051/87) autorizando o Senhor Secretário-Diretor-Geral a conceder aos funcionários e servidores ocupantes de cargos e funções de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (PABX), até o limite de 15 (quinze), Gratificação de Representação, nos termos do artigo 135, III da Lei n.º 10.261/68, correspondente a 15% (quinze por cento) do valor da Faixa 10 da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, Tabela I, instituída pela Lei Complementar n.º 558/88, a partir de 1.º-12-1988, 5) determinada a consignação em Ata das Decisões: 5.1) n.º 1.525/88, cessando, a partir de 15-12-1988, os afastamentos junto ao Poder Executivo dos seguintes funcionários ocupantes de cargos de Agente de Segurança Legislativa: Arcidônio Polimeno, RG 8.048.354; Aureliano Nobre Correia, RG 2.482.213; João Baptista Soares, RG 5.322.462; João Gonçalves Pereira, RG 2.860.984; José Valdevino de Queiroz, RG 1.673.321; e Victor Carlos Flor, RG 2.277.702; 5.2) n.º 1.526/88, ratificando a Decisão n.º 820/88, para declarar que o afastamento de Deair Fernandes Silva, RG 7.889.819, Agente de Segurança Legislativa, em comissão, junto à Ceagesp — Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo, deve ser considerado, no período de 10-8-88 a 15-12-88, com prejuízo dos vencimentos, mas sem o das demais vantagens de seu cargo, ficando cessando o afastamento de que se trata a partir de 15-12-88; 5.3) n.º 1.527/88 (Processo RGE n.º 9.226/88), homologando a adjudicação procedida pela Comissão Permanente de Licitação, à empresa Cinózia S.A. Artigos Fotográficos Comércio e Indústria, do objeto da Tomada de Preços n.º 65/88; e autorizando a realização da despesa decorrente, no valor e nos termos especificados pelo Departamento Técnico de Finanças, ficando excepcionada a Decisão n.º 1.331/88 no tocante ao empenhamento necessário; 5.4) n.º 1.528/88, autorizando a prorrogação, até 23-12-88, do prazo para emissão de Notas de Empenho, Empenho por Estimativa, de Subempenho e de anulação, alterando, assim, a Decisão n.º 1.331/88; 5.5) n.º 1.529/88 (Processo RGE n.º 8.071/87), aprovando, com base no item "b" da Cláusula V a prorrogação do Contrato celebrado com a empresa Dimas de Melo Pimenta S.A., por mais 12 (doze) meses, a partir de 1.º-1-89; autorizando a realização da despesa decorrente, no valor e nos termos especificados pelo Departamento Técnico de Finanças; e delegando competência, ao Senhor Secretário-Diretor-Geral, para representar a Assembleia Legislativa na assinatura do decorrente termo de aditamento contratual, cuja minuta alojada nos autos fica aprovada; 5.6) n.º 1.530/88 a 1.533/88, nomeando, para as respectivas vagas, Candidatos aprovados em Concurso Público para provimento de cargos de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Mecânica); 5.7) n.º 1.534/88 (Processo RG 10.952/88), alienando por doação, para fins de interesse social, nos termos do artigo 19, II, "a" da Lei n.º 89/72, com a redação conferida pela Lei n.º 3.737/83, os veículos assinalados, pertencentes à Flota do Poder Legislativo, e considerados inservíveis, na conformidade relacionada; e determinando à Diretoria Geral que proceda à entrega dos citados veículos mediante a apresentação, pelos beneficiários, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da data da publicação da presente Decisão, da documentação referida no § 3.º, do artigo 19 da Lei n.º 89/72, com a alteração decorrente da Lei n.º 4.090/84, ficando revogada a doação no caso da inobservância, pelos mesmos, da exigência legal assinalada, no prazo para tanto estabelecido; 5.8) n.º 1.539/88, aprovando, com fundamento no artigo 78 do "Regulamento dos Serviços Administrativos", a alteração, pela forma proposta, da lista de substituição da Seção de Expediente do Gabinete da Presidência; 5.9) n.º 1.544/88, aprovando a lista de substituição a vigorar no Departamento Administrativo; 6) examinado o Processo RG n.º 8.511/79 (2.º Volume), proferida a Decisão n.º 1.546/88, aprovando, com fundamento no artigo 2.º do Decreto Legislativo n.º 196/86, na Decisão n.º 73/88, e no artigo 8.º do Decreto Legislativo n.º 210/88, à vista da pertinente documentação junta aos autos, a revalorização da complementação mensal à ajuda de custo de que se trata, no período compreendido entre 16 e 29-11-1988, data de sua extinção, na conformidade do demonstrativo de cálculos elaborados pelo Departamento Técnico de Finanças; autorizando, em decorrência, dada a informada disponibilidade de recursos, a realização da correspondente despesa, na forma e de acordo com a classificação orçamentária consignada pelo órgão contábil; e determinando à Diretoria Geral, após adotadas as providências referidas, o arquivamento dos autos, em face do disposto no artigo 6.º do Decreto Legislativo n.º 210/88; 7) examinado o Processo RGE n.º 9.414/88, proferida a Decisão n.º 1.553/88, homologando a adjudicação procedida pela Comissão Permanente de Licitação, à empresa Cenpar — Construções Engenharia e Planejamento Ltda., do objeto da Tomada de Preços n.º 68/88; e autorizando, em consequência, a realização da despesa decorrente, nos termos e de acordo com o demonstrativo de cálculos elaborado pelo Departamento Técnico de Finanças; 8) examinado o Processo RG n.º 8.992/88, à vista do Relatório da Comissão Processante Permanente, proferidas, com fundamento no artigo 256, V da Lei n.º 10.261/68, as Decisões n.ºs 1.554/88 e 1.555/88, respectivamente aplicando a pena de demissão e demitindo José Luiz Gonçalves da Silva Júnior, RG 3.445.927, Agente Legislativo de Administração, efetivo; 9) examinado o Processo RG n.º 25.011/85, proferida a Decisão n.º 1.556/88, colocando em disponibilidade remunerada, nos termos do artigo 219 da Lei n.º 10.261/68, Gilberto Bessoni, RG 4.848.700, em virtude da extinção, por força do disposto no artigo 2.º da Lei Complementar n.º 390/85, do cargo que ocupava, em caráter efetivo, de Agente de Segurança Legislativa; cessando, em consequência, a validade do Ato n.º 1.661/87, de 4-9-1987, que readaptou, em caráter experimental, o funcionário referenciado no cargo de Agente Legislativo de Administração; e determinando, após adotadas as competentes providências pela Diretoria Geral, o encaminhamento do Processo à Assessoria Técnica da Mesa, para elaboração de Projeto de Lei Complementar consoante a minuta alojada nos autos, retornando para apreciação da Mesa; 10) examinado o Processo RG n.º 10.967/88, proferida a Decisão n.º 1.557/88, autorizando, à vista do disposto no item II da Decisão n.º 767/88, a realização das despesas resultantes das diferenças assinaladas pelo Departamento Técnico de Finanças; deferindo, a partir de 1.º-10 e 1.º-11-1988, com base no demonstrativo de cálculos referido, elaborado pelo Departamento Técnico de Finanças consoante o preceito da parte final do § 5.º, do artigo 48 da Lei n.º 89/72, o reajuste de preços dos serviços prestados em razão do Convênio celebrado com o Produsen — Centro de Processamento de Dados do Senado Federal, e autorizando as despesas cor-

respondentes, na forma especificada pelo Departamento Técnico de Finanças; aprovando, a partir de 1.º-1-1989, a prorrogação do citado Convênio, e, para tanto, a minuta de Termo de Aditamento para fins de prorrogação alojada nos autos; delegando competência, ao Senhor Secretário-Diretor-Geral, para representar a Assembleia Legislativa na assinatura do instrumento convencional de que se trata; e autorizando, em decorrência, a despesa estimada, observados os pertinentes cálculos demonstrados e a classificação orçamentária consignada pelo órgão contábil, e, ainda, a informação expendida pelo órgão de orçamento e planejamento, ambos do Departamento Técnico de Finanças; 11) examinado o Processo RGE n.º 21.363/85 (2.º Volume), proferida a Decisão n.º 1.558/88, aprovando, a partir de 12-12-1988, à vista da previsão contida no item 7.3 da Cláusula VII do Termo Reti-Ratificação do Contrato celebrado com a empresa Café Wenzel Ltda., e dos documentos juntados aos autos, o reajuste especificado, de preços do quilo do açúcar refinado fornecido pela Conarazda, consoante o demonstrativo de cálculos elaborado pelo Departamento Técnico de Finanças, com base na faculdade contida na parte final do § 5.º, do artigo 48 da Lei n.º 89/72; e autorizando, em consequência, a realização da despesa decorrente, na importância estimada na forma e de acordo com o citado demonstrativo de cálculos, observada a classificação orçamentária como consignada pelos órgãos contábil e de orçamento e planejamento; 12) examinado o Processo RG n.º 10.952/88, proferida a Decisão n.º 1.559/88, alienando por doação, para fins de interesse social, nos termos do artigo 19, II, "a" da Lei n.º 89/72, com a redação conferida pela Lei n.º 3.737/83, os veículos assinalados, pertencentes à Flota do Poder Legislativo, e considerados inservíveis, na conformidade relacionada; ratificando, como especificado, o disposto no item 6.º da Decisão n.º 1.444/88 e ratificando, em seus demais termos; e determinando à Diretoria Geral que proceda à entrega dos citados veículos mediante a apresentação pelos beneficiários, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da publicação da presente Decisão, da documentação referida no § 3.º, do artigo 19 da Lei n.º 89/72, com a alteração decorrente da Lei n.º 4.090/84, ficando revogada a doação no caso da inobservância, pelos mesmos, da exigência legal assinalada, no prazo para tanto estabelecido; 13) examinado o Processo RG n.º 10.640/88, proferida a Decisão n.º 1.560/88, exonerando a pedido, nos termos da pertinente legislação, a partir de 5-12-1988, José Antonio Teixeira, RG 13.617.167, do cargo de Agente Legislativo de Administração, em virtude de ter sido nomeado para o cargo de Agente Legislativo de Fotomicrografia; 14) examinado o Processo RG n.º 10.699/88, proferida a Decisão n.º 1.561/88, exonerando a pedido, nos termos da pertinente legislação, a partir de 6-12-1988, Alexandre Augusto Licski da Fonseca, RG 11.901.350, do cargo de Escribauro II, em virtude de ter sido nomeado para o cargo de Taquígrafo de Debates; 15) examinado o Processo RG n.º 4.958/88, proferidas as Decisões n.ºs 1.562/88 a 1.607/88, nomeando, para as respectivas vagas, Candidatos habilitados no Concurso Público para provimento de cargos de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Portaria); 16) examinado o Processo RG n.º 4.945/88, proferidas as Decisões n.ºs 1.608/88 a 1.639/88, nomeando, para as respectivas vagas, Candidatos habilitados no Concurso Público para provimento de cargos de Agente Legislativo de Administração; 17) apreciado o correspondente expediente, à vista do atendimento das disposições constantes da Decisão n.º 108/87, autorizada a solicitação de cessão de um dos Plenários, no dia 17-1-1989, 3.ª feira, das 13 horas às 19 horas, com serviços de água, café, som, gravação e transcrição, formulada pelo Senhor Deputado Oswaldo Bettio, Líder do Partido Democrata Cristão — PDC, para a realização de reunião da Direção Executiva Estadual com Lideranças e Prefeitos do PDC; 18) apreciadas, pelos Senhores Membros da Mesa, mediante exposição do Senhor Secretário-Diretor-Geral, diversas outras matérias, relacionadas com as atividades administrativas da Assembleia Legislativa. Nada mais havendo a tratar, eu, Vera Ortiz Monteiro, Assessor Técnico Legislativo-Procurador, lotada no Gabinete da Presidência, por determinação dos Senhores Membros da Mesa lavrei a presente Ata.

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA MESA REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 1988

(Artigo 16 da VI Consolidação do Regimento Interno)

Foram tomadas as seguintes deliberações:

1) procedida à leitura da Ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada e assinada por seus participantes; 2) examinados Processos diversos de Prestação de Contas, aprovadas as contas respectivas, à vista dos Pareceres favoráveis da Diretoria Geral e dos órgãos técnico-financeiros da Assembleia Legislativa; 3) apreciados os correspondentes expedientes de nomeações e exonerações de cargos de provimento em comissão, proferidas as respectivas Decisões; 4) determinada a consignação em Ata do Ato n.º 270/88, com vigência a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a 1-12-1988, revogando as disposições que refere e mantendo as que assinala, com a finalidade de disciplinar a concessão de Gratificação de Representação prevista no inciso III, do artigo 135 da Lei n.º 10.261/68, a funcionários e servidores ocupantes de cargos e funções-atividades do QSAI, ou afastados junto ao Poder Legislativo, ocupante de cargos ou funções de confiança ou lotados em Gabinete, como especificado, considerando, de

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

REVISTA ACTA

Encontram-se à disposição
dos interessados os números
182 a 220
da Revista Acta

Retirar pessoalmente, mediante ofício.

Pça. da República, 53 — 1.º andar — sala 129

NAO ATENDEMOS PELO REEMBOLSO POSTAL